



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

**REQUERIMENTO Nº 0011/2023.**

**Exmo. Sr. José Alves Bento**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.**

**EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública para discutir a viabilidade de Criação e implantação do Curso de Medicina, na cidade de Pau dos Ferros, RN.**

A Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, abaixo subscrita, submete à apreciação dos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição: **Requer a realização de Audiência Pública para discutir a viabilidade da Criação e implantação do Curso de Medicina, na cidade de Pau dos Ferros, RN.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O objeto desse requerimento é impulsionado por uma luta histórica de várias instituições de nossa cidade e região e, de modo particular, da Comissão Permanente em Defesa da Criação e Implementação do Curso de Medicina em Pau dos Ferros, a qual apresentou, formalmente, a solicitação ao nosso gabinete uma solicitação para que pudéssemos, em Sessão Legislativa, requerer mais um momento de debate nessa augusta Casa Legislativa acerca da viabilidade da Criação e implantação do Curso de Medicina, na cidade de Pau dos Ferros, RN. A referida comissão apresentou-nos, inclusive, dados que subsidiam a justificativa ora apresentada, através de seu presidente o Professor Dr. Gilton Sampaio de Souza.

Conscientes da importância do atual contexto da política de interiorização do ensino superior, com a expansão das universidades federais através da instalação dos *campi* avançados nas regiões mais longínquas deste país, vimos, ao mesmo tempo em que apresentamos a nossa luta pela criação e implantação de um Curso de Medicina no *campus* da Universidade Federal Rural do Semiárido, em Pau dos Ferros, solicitar a adesão de Vossas Excelências para a conquista desta extraordinária meta.

Encravada na região de fronteira com os estados do Ceará (CE) e da Paraíba (PB), Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte (RN) é a principal cidade do Alto Oeste potiguar, região constituída pelas microrregiões de Pau dos Ferros, Serra de São Miguel e Umarizal que, juntas, contabilizam 37 municípios e uma população de 242.021 habitantes, dos quais 162.219 (67,03%) são de população urbana (IBGE, 2010). O Município de Pau dos Ferros está localizado no "triângulo" formado pelas capitais regionais de Mossoró (RN), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE), chamada 'rede urbana nordestina interiorizada' <sup>1</sup>, no interior da Raia Divisória Rio Grande do Norte-Paraíba- Ceará, mais precisamente, na intersecção da BR 405 e com a BR 226. <sup>2</sup>

Esse fator locacional tem permitido que a cidade se situe num entroncamento de vias de circulação e intersecção de rodovias (nó de tráfego), envolvendo pessoas, capitais, informações, mercadorias e serviços que se estendem além da região do Alto Oeste Potiguar. De acordo com Dantas (2014), <sup>3</sup> a atuação regional de Pau dos Ferros alcança de



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

forma direta 55 municípios e ultrapassa as fronteiras do Rio Grande do Norte, ao se espalhar pelos Estados do Ceará e Paraíba, na chamada 'raia divisória RN-PB-CE'.

1- A rede urbana no Nordeste é constituída, principalmente, por suas nove capitais regionais e cerca de duas dezenas de cidades de porte médio, muitas delas interiorizadas. (CANO, 1989)

2- Diante das restrições político-administrativas nas fronteiras internas entre os Estados, Dantas (2014), adotou a noção de 'raia de fronteira' utilizada por Passos (2009), que denominou esses espaços de 'raia divisória'.

3- Tese de doutoramento defendido pela professora Joseney Rodrigues Queiroz Dantas (DEC- CAMEAM-UERN), no Programa de Pós—Graduação em Ciências Sociais (UFRN), intitulada: As cidades médias no desenvolvimento regional: um estudo sobre Pau dos Ferros (RN).

Em termos funcionais e de centralidade, Pau dos Ferros tem despontado como centro de serviços, com destaque para oferta de educação superior e serviços de saúde, tanto no âmbito público quanto no privado. Esse município destaca-se na educação de nível superior por disponibilizar, em sua sede, dezenas de cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnologias) ofertados por três instituições públicas de Ensino Superior e por uma instituição privada.: além de cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), com destaque para os cursos de mestrado e doutorado, aprovados e recomendados pela CAPES/MEC, que são ofertados, regularmente, no CAMEAM/UERN, os quais vêm atendendo demandas do RN, do CE, da PB, do Piauí (PI) e Pernambuco (PE), de regiões interioranas desse estados, que encontram em Pau dos Ferros as condições necessárias para cursarem suas pós-graduações.

A centralidade de Pau dos Ferros na oferta dos serviços de saúde remete-se ao fato de este Município ter atuado desde o início do processo de regionalização da saúde (1975) como polo regional de saúde do Alto Oeste Potiguar. A construção do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade (HCCA), de âmbito regional, inaugurado em 1990, vem reforçar essa polaridade e ampliar sua área de atuação. Além do HCCA, existem, em Pau dos Ferros outras unidades de saúde públicas e privadas, totalizando 71 unidades, sendo 21 públicas e 50 privadas, que atendem toda essa região de fronteira entre RN, CE e PB.

Dantas (2014) aponta que houve, em 2010, 154.495 atendimentos ambulatoriais com registro de município de origem, dos quais pouco mais da metade (54,78%) tiveram origem no próprio município, os demais atendimentos foram de pessoas que residem em outros 56 municípios do Rio Grande do Norte, além dos municípios fronteiriços de outros estados. Já as internações nas unidades de saúde de Pau dos Ferros contabilizaram, em 2010, 4.634, das quais menos de 1/3 são provenientes de Pau dos Ferros.

De acordo com esse estudo, faz-se necessário que os investimentos federais e estaduais em educação, considerados estratégicos para o desenvolvimento regional continuem a ser descentralizados e direcionados para esses centros do interior. Faz-se necessário também que os investimentos em saúde sejam, de fato, descentralizados, com a aquisição de equipamentos de ponta que permitam uma regionalização da saúde, não apenas nos procedimentos mais simples, mas também nos procedimentos de média e alta complexidade. Ambos os investimentos em educação e saúde tem relação direta com a interiorização dos cursos de medicina que tem ocorrido no período recente, em que os investimentos em



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Município de Pau dos Ferros**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

*Professora*  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

educação são acompanhados pela reestruturação das unidades de saúde, as quais passam a ter maior qualidade no atendimento da população.

Diante do exposto sobre a dinâmica urbano-regional de Pau dos Ferros e sua abrangência espacial, apresentamos, de forma sintética, alguns motivos que justificam a criação de um Curso de Medicina nesta cidade:

1. A cidade de Pau dos Ferros, capital econômica e comercial da região do Alto Oeste Potiguar, cidade-universitária com mais de 5.000 acadêmicos (superior a 20% do total de habitantes), e infraestrutura comercial, bancária, de saúde e educação ligada a todas as cidades da região do Alto Oeste Potiguar e regiões de fronteira do CE e PB, tom o perfil e as funções de uma cidade-média adequada para sediar um Curso de Medicina.

2. A demanda e a grande procura de serviços e de profissionais da saúde, especialmente de médicos, nessa cidade e região, somada à carência de médicos e especialistas que nela atuam - conforme apontam Pareceres (anexos) de diferentes órgãos, apresentam a grande necessidade de ampliação do seu quadro médico, o que seria possível de forma mais rápida com médicos aqui formados, ampliando as possibilidades de estes atuarem também no lugar de sua formação;

3- A logística de transporte e de cruzamento de rodovias federais, estaduais e municipais que possibilitam acesso a todas as cidades da região e aos estados vizinhos, é uma variável favorável à logística de funcionamento do curso, à democratização do acesso a alunos de diferentes estados do semiárido, e contribuirá para efetivação das aulas e atividades de campo.

4-A estrutura da UFERSA, como Universidade Federal focada no desenvolvimento do Semiárido, com Campus em Pau dos Ferros e com logística para oferta do curso são indícios de maturidade acadêmica da Instituição que serão levadas por extensão ao Curso de Medicina.

5-O Município de Pau dos Ferros lidera uma região fronteira que envolve três estados diferentes: RN, CE, PB, com uma população de entorno com mais de um milhão de pessoas, as quais são potenciais beneficiários diretos e indiretos dos efeitos positivos de um curso de Medicina aqui instalado, sendo que milhares dessas pessoas (jovens em geral) também tem a esperança de um dia cursar Medicina numa IES pública, de qualidade e em sua própria região;

6-A criação de um Curso de Medicina no município de Pau dos Ferros, distante, em média, 400km das capitais mais próximas (Natal, Fortaleza e João Pessoa), possibilitará a melhoria nos serviços de saúde (de média a alta complexidade), propiciando o atendimento à população do Alto Oeste Potiguar e região de fronteira, que hoje dependem de hospitais que se localizam nas capitais ou em grandes centros urbanos, e contribuirá ainda para o desafogamento de hospitais e outros estabelecimentos de saúde desses grandes centros;

7. Em atendimento à Lei n. 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o "Programa Mais Médicos" (especialmente o Artigo 3º, § 1º, Inciso II), informamos que Pau dos Ferros, em parceria com Alexandria e São Miguel apresenta os critérios que técnicos exigidos pelo MEC para implantação de um Curso de Medicina, que constam nos Pareceres: Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Alexandria ; Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel , Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade, Associação Hospital Centenário de Pau dos Ferros ; Associação



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Alexandria, Hospital Maternidade Guiomar Fernandes ; e Conselho Municipal de Educação de Pau dos Ferros.

Em razão dos argumentos técnicos apresentados, acreditamos que, em se efetivando um pleito desse porte, os poderes públicos estarão atuando para diminuir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento sustentável no semiárido nordestino, contribuindo diretamente no atendimento à saúde da população e na formação de profissionais para atuarem nos sistemas públicos e privados de saúde.

Além desses argumentos, há, ainda, a manifestação popular e institucional, através de um Abaixo- Assinado, já apresentado em reuniões da referida comissão, no qual constam milhares de assinaturas de cidadãos e cidadãs residentes nos municípios do Alto-Oeste Potiguar, com destaque para o município de Pau dos Ferros. Merece destacar, ainda, que também referendaram esse documento os Prefeitos e Vereadores de vários municípios, bem como de instituições técnicas e/ou representativas dos segmentos organizados.

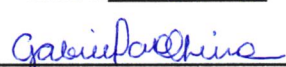
Ressaltamos que, com os vossos apoios a essa causa, e, conseqüentemente, com a implantação de um Curso de Medicina no *Campus* da UFERSA em Pau dos Ferros, no Alto- Oeste Potiguar, Vossas Excelências estarão contribuindo para propiciar meios afim de que milhares de jovens, que geralmente vivem as margens da sociedade, possam concretizar sonho de ingressar no curso de Medicina numa Instituição de Ensino Superior pública e de qualidade.

Diante do exposto, a Vereadora, abaixo subscrita, submete à Douta Mesa este requerimento para apreciação dos edis desta Casa Legislativa, solicitando apoio a uma causa de relevada importância social.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 05 de outubro de 2023**

  
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira  
Vereadora - PT

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>
<b>19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____
_____ José Alves Bento Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN</b>
RECEBIDO EM: <u>09 / 10 / 23</u>
HORA: <u>09:40</u>
 Gabriela Oliveira Lima Diretora Legislativa